Cód. Órgão / Unidade Executora	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Nota de Empenho
744/001	1648214441057000010570000	44.90.51.00.00	1.500.0100	7440010695/2025
744/001	1648214441057000010570000	44.90.51.00.00	1.754.0500	

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Documento assinado em 06/11/2025, a Senhora Eliete Franco de Oliveira, Secretária de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB, em exercício – CONTRATANTE, e o Senhor Pablo Rodrigues Azevedo de Figueiredo – Pela empresa, ZIG Eletricidade e Construções Imp. E Exp. Ltda – CONTRATADA.

SEICT

PORTARIA SEICT Nº 151, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário de Estado de indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023, e;

Considerando os autos 0006.016583.00635/2025-86, referente as férias do servidor Emerson Carlos dos Santos Silva, período Aquisitivo 2024/2025, com usufruto conforme Requerimento Externo (0018140166);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Sani Débora Peres Cardoso Nascimento, Matrícula 9253203, para responder pela Divisão de Transporte desta Secretaria de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no período de 10/11/2025 à 24/11/2025, em razão das férias do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

Decreto n° 18-P, de 1 de janeiro de 2023

Portaria SEICT Nº 152, DE 07 DE novembro DE 2025

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023.

Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto n° 11.006, de 21 de fevereiro de 2022 e Decreto n° 11.481 de 20 de Maio de 2024 para esse objetivo e Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar na íntegra a Resolução Nº 283, de 27 de outubro de 2025 (0017956042) da Comissão de Credenciamento, e torna público a Prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 004-2024 (0014712385), referente ao credenciamento de Pessoas Jurídicas para de fornecimento e instalação de Móveis Planejados destinados a atender os órgãos da administração direta e indireta do Estado do Acre.

Art. 2º O período de validade da prorrogação tem início em 18 de novembro de 2025 e termina em 17 de novembro de 2026.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita Secretário de Estado de Indústria, Ciência Tecnologia Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 30/2025/SEICT

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação no Processo PGE – Pasta Attus n.º 2023.02.001378, referente à concessão de direito real de uso de bem imóvel, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal, c/c Art. 17, § 4°, da Lei de Licitações, art. 3°, da Lei Estadual n°1.359/2000, e Resolução COPIAI n.º 118, 05 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº 13.668 em 07 de Dezembro de 2023.

OBJETO: lote 07, Quadra A, medindo 29.105,56m², perímetro de 683,84m, localizado no Parque Industrial de Rio Branco/AC – Fase II, área registrada sob matrícula nº 48.649, fl. 01F – Livro 02 – Registro Geral – Registro de Imóveis de Rio Branco-AC, no Município de Rio Branco/AC.

FINALIDADE: Implantação de Empreendimento Industrial em conformidade com a Lei nº 1.359/00 e respectivas alterações. CONTRATADA: IMPACTO INDÚSTRIA, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA,

Publique-se.

Rio Branco, 06 de novembro de 2025.

Assurbanípal Barbary de Mesquita Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia Decreto nº.18-P, DE 01 DE JANEIRO DE 2023

SEJUSP

PORTARIA SEJUSP Nº 536 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 10-P, de 01/01/2023, e em conformidade com o artigo art. 78, inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato 183/2025, Processo SEI nº 0819.012805.00064/2025-01, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição, de três unidades do sistema de detecção multiespectral Forenscope CSI Pro3 Smartphone, com acessórios, um sistema de Macro e Micro de imagem para detecção de Fluidos Corporais (sêmen, saliva, urina, etc), e impressões Digitais melhoradas com a ajuda de desenvolvedores físicos, e software especial com recursos de arquivamento e transferência de da-